## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO



PECRETO N. 586

de 23 de junho de 1995.

Delega competência ao Chefe de Gabinete do Prefeito para assinatura de Convênios e Termos Aditivos com o Governo do Estado do Rio de Janeiro.

O Prefeito Municipal de São José do Vale do Rio Preto,

usando de suas atribuições legais, e de acordo com o que estabelece a Lei Orgânica do Município,

## DECRETA

Art. 1º - Fica delegada competência concentrate de Chefe de Gabinete do Prefeito MAURO CEZAR ESTEVES DA CUNHA, para assinar Convênios e Termos Aditivos, a serem firmados entre o Município de São José do Vale do Rio Preto e o Governo do Estado do Rio de Janeiro, através da Secretaria de Estado de Educação.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 23 de junho de 1995.

MANOEL MARTINS ESTEVES Prefeito

PUBLICADO D. O. 60 MUNICIPHO 24 1 06 1 95 in 05 f